



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020


Denomina de Rubens Cividati a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Rubens Cividati" a Rua "J", localizada no Residencial São Francisco "II", neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 18 de março de 2020.


**JOSE MARIA DE
PAULA**
Presidente


**PAULO LUIZ DE
CANTUÁRIA**
Vice-presidente


**ANTÔNIO RICARDO
ALVES**
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

Denomina de Rubens Cividati a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Rubens Cividati" a Rua "J", localizada no Residencial São Francisco "II", neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 18 de março de 2020.

| | | |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|
| JOSÉ MARIA DE PAULA | PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA | ANTÔNIO RICARDO ALVES |
| Presidente | Vice-Presidente | Secretário |

Publicado por:
Paulo Henrique Ribeiro de Araujo
Código Identificador:8C84CAF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2020. Edição 2719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>